PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM



Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 –CNPJ: 75. 771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123 e-mail: prefeituraderiobom@yahoo.com.br

DECRETO Nº 116/2015

SÚMULA: ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR COMO ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BOM ESTADO DO PARANÁ NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E DE ACORDO COM A LEI 038/2015 DE 09/12/2015.

DECRETA:

Artº. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a efetuar no Orçamento programa do Município de Rio Bom - Paraná, para Exercício de 2015, abertura de CRÉDITO SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO no valor de R\$ 43.000,00 (Quarenta e três mil reais) para inclusão nos seguintes programas:

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
03.01 – DIRETORIA DE SECRETARIA
04.122.0004.2.007.000 – Manutenção da Secretaria de Administração
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo
FONTE DE RECURSOS: 0 – Recursos Ordinários (Livres) - DESPESA: 19
08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.01 – DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0011.2.050.000 – Manutenção da Secretaria de Assistência Social
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo
FONTE DE RECURSOS: 0 – Recursos Ordinários (Livres) - DESPESA: 205
09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E SERV. PÚBLICOS
09.05 – DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
15.452.0022.2.063.000 – Manutenção do Cemitério e Capela Mortuária
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
FONTE DE RECURSOS: 0 – Recursos Ordinários (Livres) - DESPESA: 283
09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E SERV. PÚBLICOS
09.05 – DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
15.452.0022.2.064.000 – Manutenção dos Serviços Públicos
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo
FONTE DE RECURSOS: 0 – Recursos Ordinários (Livres) - DESPESA: 286
Art°. 2° - Como Recursos para abertura de que trata o Artigo anterior, por ANULAÇÃO DE
DOTACÃO Sina canada da investi importância destaca dos descriptos de tacas destacas.

DOTAÇÃO fica cancelada igual importância destacadas das seguintes dotações:

02 – EXECUTIVO MUNICIPAL
02.01 – PROCURADORIA MUNICIPAL
02.061.0002.2.002.000 – Manutenção da Procuradoria Municipal
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
FONTE DE RECURSOS: 0 – Recursos Ordinários (Livres) - DESPESA: 1
02 – EXECUTIVO MUNICIPAL
02.03 – CHEFIA DE GABINETE
04.122.0004.2.004.000 – Manutenção das Atividades do Gabinete

3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais
FONTE DE RECURSOS: 0 – Recursos Ordinários (Livres) - DESPESA: 4, 5
04 – SECRETARIA MUNICIPAL
04.02 – DIVISÃO DE CONTABILIDADE
04.123.0005.2.011.000 – Manutenção da Divisão de Contabilidade 3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
3.1.90.13.00.00.00 – Vehementos e Vantagens Fixas – Lessoar Civiliania (1900),00 3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais
FONTE DE RECURSOS: 0 – Recursos Ordinários (Livres) - DESPESA: 32, 33
08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.01 – DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0011.2.052.000 – Manutenção do CRAS – Centro de Referência da Assistência Social 3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
FONTE DE RECURSOS: 0 – Recursos Ordinários (Livres) - DESPESA: 212
08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0011.2.059.000 – Manutenção do Programa Piso Básico Fixo
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
FONTE DE RECURSOS: 0 – Recursos Ordinários (Livres) - DESPESA: 231
08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.03 – FUNDO MUNICIPAL DACRIANÇA E DO ADOLESCENTE
08.243.0010.6.001.000 – Manutenção do Conselho Tutelar 3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
FONTE DE RECURSOS: 0 – Recursos Ordinários (Livres) - DESPESA: 237
09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS 09.04 – DIVISÃO DE VIAÇÃO
26.782.0029.2.060.000 – Manutenção do Departamento de Viação e Transporte
3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais
FONTE DE RECURSOS: 0 – Recuisos Ofuliarios (Livres) - DESFESA: 200
09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS 09.05 – DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
15.451.0022.2.062.000 – Manutenção da Divisão de Obras e Urbanismo
3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
FONTE DE RECURSOS: 0 – Recursos Ordinários (Livres) - DESPESA: 273
11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
11.01 – DIRETORIA DE PROJETOS DE ENGENHARIA
04.121.0004.2.070.000 – Manutenção da Secretaria de Planejamento
3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Art°. 3° - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente DECRETO em vigor na data de sua publicação.
Registre e Publique-se.
Registre e i donque-se.
Edifício da Prefeitura Municipal de Rio Bom, Estado do Paraná, aos nove dias do mês de dezembro de 2015.

Moisés José de Andrade Prefeito Municipal